



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

10ª Região da PMMG

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 148901151 - PMMG/10RPM

Patos de Minas, 10 de setembro de 2026.

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Cotação Eletrônica.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: aquisição de mobiliário de escritório destinado ao atendimento da demanda da SAS/46º BPM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1251.10.302.135.2060.0001.4.4.90.52.14.60.2.0

COTA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 14.646,52 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A Cotação Eletrônica encontra fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo portanto uma hipótese de dispensa de licitação. Para esse caso, a Resolução SEPLAG nº 115/2021 prevê que será facultada a elaboração do ETP, conforme disposto no inciso I, do §1º, do art. 4º:

§1º - É facultado a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de: I - dispensa e inexigibilidade de licitação, exceto nos casos dispostos nos incisos III e IV, do § 2º.

No caso em tela, em razão do valor e do modo simplificado da aquisição a ser contratada, bem como visando a celeridade processual e eficiência na Administração Pública, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

VILMAR DA SILVA FERREIRA, MAJ PM
ORDENADOR EVENTUAL DE DESPESAS DA 10ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar da Silva Ferreira, Major PM**, em 11/09/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148901151** e o código CRC **F9475FCE**.

Referência: Processo nº 1250.01.0022946/2026-26

SEI nº 148901151